



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27/01/2019 10306	Indicação 39/2020	02/01/2020-8:54
APROVADO EM - / /2019		Protocolo: 90/2020
REJEITADO EM - / /2019		Processo: 157/2020
ARQUIVO -		

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que mantenha os Repasses Financeiros provenientes do Duodécimo desta Casa Legislativa para o 6ºBPM no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) mensais, conforme repasses realizados no ano anterior.

Flávio Veleda Maciel
Vereador (a) do SOLIDARIEDADE

Justificativa: Em Plenário

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: 7xcllf38k